



**Resolução nº 88/CONFEMA/2009, de 11 de Agosto de 2009.**

***Dispõe sobre a aprovação de aditamento de contrato de obras de implantação da Praça da Rua Tarcon***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto na resolução nº 38/CONFEMA/2007, que dispõe sobre o plano de aplicação de recursos financeiros provenientes do leilão de Créditos de Carbono do Aterro Sanitário Bandeirantes.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade para financiamento, durante a 41ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 11 de Agosto de 2009, o aditamento do contrato de obras de Implantação da Praça da Rua Tarcon, no valor de R\$ 66.434,31 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**  
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA